



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 86/2024

DATA: 07 de maio de 2024.

EMENTA: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução, ao servidor MILTON DE OLIVEIRA RUIZ JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo-Direito, nos termos da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 14, inciso II, da Lei nº. 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para o servidor público MILTON DE OLIVEIRA RUIZ JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo-Direito, matrícula nº. 1132, portador do RG nº. X.807.97X-X II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.430.83X-XX, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 08/05/2024, Edição 3018, pg. 135 e 136, Ano XIII

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A2BEA427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 266/2024

Concede Progressão Funcional e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 31 § 1º da Lei Municipal nº 1.884/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de maio de 2024, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme art. 31 § 1º, da Lei Municipal nº 1.884/2009:

Nome do servidor	Cargo	Do nível	Para o nível
Severino da Rocha S. Junior	Técnico em enfermagem	GOM3-01	GOM3-02
Amanda Veríssimo da Silva	Aux. Serv. Gerais	GOB1-02	GOB1-03
Kesia Lopes da Silva Mendes	Aux. Administrativo	GOM2-02	GOM2-03
Mayk ramalho dos Santos	Aux. Administrativo	GOM2-02	GOM2-03
Patrícia Danièle Neris	Aux. Administrativo	GOM2-02	GOM2-03
Igor Mateus Dias	Aux. Administrativo	GOM2-02	GOM2-03
Emerson de Almeida	Aux. Administrativo	GOM2-02	GOM2-03
Yara Lucia Carneiro D. de Castro	Aux. em Saúde Bucal	GOM1-02	GOM1-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê – Paraná, 02 de maio de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D771EE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 276/2024

Concede Licença Especial e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 41/2018 e art. 98 e 99 da Lei Complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença especial remunerada, ao servidor público municipal ELIAS JOSE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em 08 de maio de 2024 e encerrando em 07 de agosto de 2024, referente ao quinquênio 2006/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê – Paraná, 07 de maio de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:FA2370EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	07/05/2024	489,88
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	07/05/2024	20.800,25
Secretaria Tesouro Nacional	ICMS	07/05/2024	167.256,55
FNS – Fundo Nacional de Saúde	Transf. Pag. Agentes Combate Ende.	06/05/2024	2.118,00
FNS – Fundo Nacional de Saúde	Transf. Pag. Agentes Combate Ende.	06/05/2024	40.242,00

Goioerê, 07 de Maio de 2.024

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador:31FBBEFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
003/2024 – PMG

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024 – PMG

o Município de Goioxim torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de maio do ano de 2024, na plataforma compras.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Contratação de empresa para “Adequação de estrada e pavimentação em TST”, conforme instrumento de repasse nº 4108650/2023 firmado com a ITAIPU BINACIONAL. Prazo execução: 120 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e na plataforma compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Goioxim, 07 de maio de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:04AAD3E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 86/2024

PORTARIA Nº. 86/2024

DATA: 07 de maio de 2024.

EMENTA: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução, ao servidor MILTON DE OLIVEIRA RUIZ JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo-Direito, nos termos da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 14, inciso II, da Lei nº. 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para o servidor público MILTON DE OLIVEIRA RUIZ JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo-Direito, matrícula nº. 1132, portador do RG nº. X.807.97X-X II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.430.83X-XX, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:6F5BFEAF

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 088/2024

PORTARIA Nº. 088/2024

DATA: 07 de maio de 2024.

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício da função de Ouvidor ao servidor Maicon Paulo de Oliveira Barreto, Matrícula nº. 1128.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) ao servidor Maicon Paulo de Oliveira Barreto, Matrícula nº. 1128, pelo exercício da função de Ouvidor da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V, da Lei nº. 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A88945BE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 087/2024

PORTARIA Nº. 087/2024

DATA: 07 de maio de 2024.

EMENTA: Nomeia Maicon Paulo de Oliveira Barreto, Matrícula nº. 1128, para exercer a função de Ouvidor e Encarregado de dados pessoais do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com as Leis Municipais nº. 2.221/2022 e nº. 2.288/2023 e Lei Federal nº. 13.709/2018

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO, Matrícula nº. 1128, para exercer a Função de Ouvidor e Encarregado de dados pessoais da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 2.288/2023.

Art. 2º Compete ao Ouvidor da Câmara Municipal:

I - Receber, analisar, encaminhar e responder, sob supervisão da chefia da Unidade Central de Controle Interno, as denúncias, reclamações, sugestões, críticas e elogios referentes às ações da Câmara;

II - Planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e elaborar normas e procedimentos padrões, para as atividades da Ouvidoria, no âmbito da Câmara;

III - Oficiar, sob supervisão da chefia da Unidade Central de Controle Interno, as autoridades competentes, cientificando-as das questões apresentadas, e solicitar informações e documentos; e, sendo o caso, recomendar a instauração de procedimentos administrativos para o exame técnico das questões e a adoção de medidas para prevenção de falhas e omissões responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;

IV - Estabelecer canais de comunicação com o cidadão, que venham facilitar e agilizar o fluxo das informações e a solução dos pleitos, e responsabilizar-se por eles;

V - Coordenar, acompanhar e supervisionar o serviço de informações ao cidadão, em atendimento ao disposto no inciso I, do caput do art. 9º, da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VI - Assessorar a autoridade de que trata o art. 40, da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, no exercício de suas atribuições;

VII - Facilitar o acesso do cidadão à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos internos e promovendo a divulgação sistemática de sua missão institucional, bem como dos serviços oferecidos ao cidadão;

VIII - Organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito da Câmara e de suas atribuições;

IX - Promover de forma permanente e sistemática a articulação com os setores da Câmara;

X - Supervisionar as atividades da Central de Relacionamento da Câmara;

XI - Outras atividades correlatas determinadas pela Presidência ou pela Mesa Diretiva.

Art. 3º Fica também designado o servidor Maicon Paulo de Oliveira Barreto, Matrícula nº. 1128, como Encarregado de Dados Pessoais do Legislativo Municipal, responsabilizando-se pelo tratamento de dados nos termos da Lei Federal nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).